



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Decreto nº 076, de 25 de Outubro de 2017.

**INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLEOMAR JOSE MANTELLI, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos VI, XXV e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XIV, do art. 7º, mais o § 3º, do art. 39, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o enxugamento das despesas, a racionalização do serviço público e o atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal no sentido de praticidade, economicidade e racionalidade no trato com verbas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **TURNO ÚNICO** de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 1º - O horário de trabalho, para cumprimento do Turno Único instituído por este Decreto, será das **07:00 horas às 13:00 horas**.

§ 2º - O Turno Único instituído por este Decreto terá vigência no período de **30 de Outubro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018**

Art. 2º - Às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, assim como à Vigilância Sanitária, por serem órgãos cuja Legislação visa preservar o atendimento em turno integral a população, manterão seu funcionamento com jornada integral de 08 (oito) horas diárias.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Art. 3º - A instituição de Turno Único não prejudicará o regime de plantão/sobreaviso estabelecido pela Legislação vigente ao qual os Agentes Políticos investidos nos cargos de Conselheiros Tutelares estão submetidos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Em caso de necessidade este Decreto poderá ser revisto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, em 25 de Outubro de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento